



Número: **0800151-86.2019.8.15.0061**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANIELE MARTINS DA FONSECA (AUTOR)	JORDANA DE PONTES MACEDO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37496 537	07/12/2020 15:36	<a href="#">Alvará de Levantamento</a>	Alvará de Levantamento
37557 282	07/12/2020 16:29	<a href="#">COMPROVANTE DE ENVIO</a>	Certidão
37557 286	07/12/2020 16:29	<a href="#">Comprovante de email</a>	Documento de Comprovação
37557 679	07/12/2020 16:32	<a href="#">Expediente</a>	Expediente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMARCA DE ARARUNA  
Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Araruna**

Rua Fausto Hermínio Araújo, 827, Centro, ARARUNA - PB - CEP: 58233-000

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.1

**ALVARA JUDICIAL Nº 137/2020  
PROCESSO N° 0800151-86.2019.8.15.0061**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CLARA DE FARIA QUEIROZ, Juiz(a) de Direito do 1<sup>a</sup> Vara Mista c Araruna, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id 32272773, proferido nos autos do processo acim referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(a) Sr(a). **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, a quantia de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, acrescido de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

**NUMERO E NOME DO BANCO:** 001 - BANCO DO BRASIL

**NUMERO DA AGÊNCIA:** 1912-7

**NÚMERO DA CONTA CORRENTE:** 644000-2



				<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
				1600110484470
<b>Nº DA PARCELA</b> 0		<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 10/09/2019	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 1344	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL
<b>DATA DA GUIA</b> 09/09/2019	<b>Nº DA GUIA</b> 2599109	<b>Nº DO PROCESSO</b> 08001518620198150061	<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b> ARARUNA		<b>ORGÃO/VARA</b> JD I VARA DE ARARUNA	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 200,00
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> JANIELE MARTINS DA FONSECA			<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídico	<b>CPF / CNPJ</b> 14700680440
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> F1A737A955E99789			<b>TIPO DE PESSOA</b> Física	
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação c via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de ARARUNA-PB, e emitido em 4 de dezembro de 2020. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) LEV ROSAL COUTINHO, Chefe de Cartório, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

**CLARA DE FARIA QUEIROZ**

Juiz(a) de Direito

1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo "Órgão/Vara", deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará



Assinado eletronicamente por: CLARA DE FARIA QUEIROZ - 07/12/2020 15:36:58  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120715365695800000035775722](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120715365695800000035775722)  
Número do documento: 20120715365695800000035775722

Num. 37496537 - Pág. 1

2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco e Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



Assinado eletronicamente por: CLARA DE FARIA QUEIROZ - 07/12/2020 15:36:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120715365695800000035775722>  
Número do documento: 20120715365695800000035775722

Num. 37496537 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba  
1ª Vara Mista de Araruna

---

Número do Processo: 0800151-86.2019.8.15.0061  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [ Seguro ]  
Polo ativo: AUTOR: JANIELE MARTINS DA FONSECA  
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fiz o envio do alvará de ID nº 37496537, via e-mail, para o Banco do Brasil - Agência Araruna/PB, conforme orientações expostas no Ofício Circular nº 14/2020 - GAPRE. Segue comprovante em anexo.

ARARUNA, 7 de dezembro de 2020  
LEVI ROSAL COUTINHO



Assinado eletronicamente por: LEVI ROSAL COUTINHO - 07/12/2020 16:29:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120716292295300000035832048>  
Número do documento: 20120716292295300000035832048

Num. 37557282 - Pág. 1

07/12/2020

Zimbra

**Zimbra**

**arn-vmis01@tjpb.jus.br**

---

## #COVID19 - PAGAMENTO DE ALVARÁS

---

**De :** 1<sup>a</sup> VARA MISTA DE ARARUNA <arn-vmis01@tjpb.jus.br>

Seg, 07 de dez de 2020 19:24

4 anexos

**Assunto :** #COVID19 - PAGAMENTO DE ALVARÁS

**Para :** age1344@bb.com.br

Boa tarde,

Seguem alvarás de levantamento judicial, expedidos por esta 1º vara de Araruna/PB.

Att.

Levi Rosal Coutinho  
Técnico Judiciário  
Mat. 477.334-9

---

 **0800151-86.2019 - 001.pdf**  
192 KB

 **0800212-15.2017 - 001.pdf**  
178 KB

 **0800516-14.2017 - 001.pdf**  
176 KB

 **0800534-35.2017 - 001.pdf**  
176 KB

---





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE ARARUNA

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO**  
(DESPACHO)

**Processo n.º:** 0800151-86.2019.8.15.0061

Fica(m) o(a)(s) **REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, devidamente intimado(a)(s) da Certidão de ID n. 37557282.

ARARUNA 7 de dezembro de 2020

LEVI ROSAL COUTINHO

Chefe de Cartório



Assinado eletronicamente por: LEVI ROSAL COUTINHO - 07/12/2020 16:32:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120716323670200000035832442>  
Número do documento: 20120716323670200000035832442

Num. 37557679 - Pág. 1